



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 26/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 2º semestre de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), de acordo com o Regulamento do Programa, conforme o que se segue:

1. VAGAS

O MPSTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do MPSTA, a serem cursadas no segundo semestre de 2021, com vistas ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, distribuídas em 04(quatro) disciplinas, conforme especificado em cada disciplina.

2. DISCIPLINAS

As disciplinas do MPSTA ofertadas no segundo semestre letivo de 2021 (13/09 a 18/12/2021), abaixo caracterizadas, serão ministradas, especialmente, por via remota usando o AVA/Moodle, devido à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com início das aulas em 13 de setembro de 2021.

ECOLOGIA APLICADA

Docentes responsáveis: Dra. Grazielle Wolff de Almeida Carvalho (IFMG/São João Evangelista) e Dr. Gustavo Augusto Lacorte (IFMG/Bambuí).

Carga horária: 75h.

Créditos: 05.

Vagas ofertadas: **22 (vinte e duas)**.

Modalidade: Ensino remoto.

Ementa: Introdução ao estudo da ecologia. Níveis de organização e abordagens da ecologia. Nicho ecológico, condições e recursos. Adaptações fisiológicas e comportamentais. Fatores ambientais: radiação, água e nutrientes. Ecologia de populações: tabelas de vida, curvas de sobrevivência, crescimento e dinâmica populacional. Ecologia de comunidades: diversidade curvas de distribuição de abundância e comparação de comunidades. Funcionamento de ecossistemas: produtividade, fluxo de energia, ciclagem de nutrientes.

Influência da atividade humana nos ecossistemas, bioindicadores e biomonitoramento. Restauração biológica e biologia da conservação.

ENERGIAS RENOVÁVEIS: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações

Docente responsável: Dr. Ricardo Carrasco Carpio (IFMG/Arcos).

Carga horária: 60h.

Créditos: 04.

Vagas ofertadas: **11 (onze)**.

Modalidade: Ensino remoto.

Ementa: Fontes de energia. A matriz energética, panorama mundial e brasileiro. Fontes de energia não renováveis: combustíveis fósseis. Fontes de energia renováveis: energia solar, energia eólica, energia hidráulica, bioenergia, energia geotérmica. Hidrogênio, suas características e dimensionamentos dos principais componentes. Vantagens e desvantagens das energias renováveis.

PEDOGÊNESE

Docente responsável: Dra. Ariana Cristina Santos Almeida (IFMG/Ouro Preto).

Carga horária: 45h.

Créditos: 03.

Vagas ofertadas: **05 (cinco)**.

Modalidade: Ensino remoto.

Ementa: Conceitos básicos. Morfologia do solo. Intemperismo. Produtos do intemperismo. Fatores e processos pedogenéticos. Mineralogia dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperfície. Características gerais e gênese das diferentes classes de solos. Atributos dos solos tropicais possibilidades e limitações ao uso e manejo. Relações entre Pedologia e o Meio Ambiente. Solos e Paisagens.

SENSORIAMENTO REMOTO

Docentes responsáveis: Dra. Cecília Félix Andrade Silva (IFMG/Ouro Preto) e Dr. Jairo Rodrigues Silva (IFMG/Ouro Preto).

Carga horária: 60h.

Créditos: 04.

Vagas ofertadas: **12 (doze)**.

Modalidade: Ensino remoto.

Ementa: Introdução aos conceitos básicos do sensoriamento remoto e a sua aplicação para o mapeamento e monitoramento dos fatos e fenômenos presentes na superfície terrestre. Natureza e fontes de origem da energia medida por sistemas de sensoriamento remoto. Interações entre energia e matéria. Aquisição de dados e processamento prévio dos dados. Extração e interpretação de dados. Utilização dos dados em estudos do uso e cobertura da terra.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 15/08/2021**, somente via e-mail. A documentação exigida para inscrição (vide item 3.4) deverá ser encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

3.2 Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação no e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

3.3 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, preferencialmente, na área ambiental ou afim. A aceitação de candidatos de outras áreas dependerá da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.4 A documentação para a inscrição abaixo descrita, deverá ser salva em formato *pdf* e encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

3.4.1 Currículo Lattes atualizado ou *Curriculum vitae*(sem necessidade de comprovação);

3.4.2 Ficha de inscrição (**Anexo I**), informando no item nº 3 do anexo I a disciplina pretendida e as razões pelas quais o candidato deseja cursá-la.

Observação: cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários para os candidatos selecionados e no ato da matrícula, conforme item nº 6.

3.5 A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição.

3.6 O Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.

3.7 Documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital não serão aceitos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Critérios

4.1.1. O aluno especial poderá se inscrever **somente em uma das disciplinas ofertadas.**

4.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do MPSTA, a inscrição deverá ser submetida ao processo de avaliação realizado pelo docente responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

a) análise do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* no que se refere à sua formação acadêmica;

b) análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;

c) o professor responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.2. É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

5. APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos docentes responsáveis por cada uma das Disciplinas Isoladas. O resultado será divulgado no sítio do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (www.ifmg.edu.br/mestrado), em até **23/08/2021**, conforme disposto no **Anexo II** - cronograma de atividades do processo de seletivo simplificado.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias **24 e 25/08/2021** (1ª chamada), devendo os candidatos enviarem as cópias das documentações abaixo descritas e o comprovante de pagamento para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

6.2. Havendo desistências de candidatos selecionados, poderão ocorrer outras chamadas, obedecendo à relação de aprovados em cada disciplina.

6.3. Documentação exigida para matrícula:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

Obs.: para quem entregar a Declaração de conclusão de graduação, o Diploma de Graduação deverá ser enviado em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com data da colação de grau;

Obs.: o Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

d) Cópia do Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), acesso link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

g) Para fins de preenchimento e emissão da GRU, segue o passo a passo, com informações detalhadas no **Anexo III**;

h) O pagamento da GRU deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil e/ou através de aplicativos.

6.4 O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. O candidato selecionado como aluno em regime especial, em hipótese alguma, terá direito a isenção da Taxa de Apoio.

6.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução da Taxa de Apoio.

7. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

7.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus* Bambuí, pelo e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

7.2. O candidato pode acessar o link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> e consultar as Dissertações defendidas no MPSTA.

7.3. O candidato pode acessar o link www.ifmg.edu.br/mestrado e obter informações sobre as linhas de pesquisa, disciplinas, ementas, corpo docentes, documentações, regulamentos, produções técnicas, dentre outras informações sobre o MPSTA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

8.2 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

8.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Coordenação do MPSTA e do Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCIPLINAS ISOLADAS 2021/2

1 Dados Pessoais

Nome completo

--

Pai

--

Mãe

--

Data de Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ /	() Masculino () Feminino			
-----	-------------------------------	--	--	--

RG Órgão Expedidor Emissão UF CPF

		/ /		
--	--	-----	--	--

Endereço Número

--	--

CEP Bairro Município

--	--	--

Residencial Celular Endereço Eletrônico

--	--	--

2 Formação Profissional

Graduação Data Conclusão

--	--

Instituição Sigla

--	--

1. Acessar o link - https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preenchimento dos campos:

2.1 - Unidade Gestora (UG): 158275 (*Campus Bambuí*)

2.2 - Gestão: Clicar no código 26409 – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*

2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código 28832-2 (Serviços Educacionais)

2.4 - Número de Referência: 01

2.5 - Competência: **08/2021** ou **09/2021** (mês e ano do pagamento)

2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.9 - Valor Principal: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

3. Opção de Geração: geração em PDF

4. Para finalizar clicar em emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

OBS. A GUIA DEVERÁ SER PREENCHIDA, IMPRESSA, PAGA E ANEXADA NOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL.

Bambuí, 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0917252** e o código CRC **E49FA60D**.

23209.002929/2021-75

0917252v1